

Em carta a Maria Barroso, presidente da «Fundação A. S. Mendes»

Embaixador desmistifica «lenda» Sousa Mendes

■ Desapareceram misteriosamente dos arquivos do MNE várias peças dos processos que incriminavam Sousa Mendes

■ A. S. Mendes acumulou numerosos processos disciplinares desde o longínquo ano de 1917, na I República, até 1940

■ S. Mendes, como foi denunciado pelos serviços da Embaixada Britânica, cobrava dinheiro pela emissão de vistos e passaportes

TERCEIRO classificado por votação dos telespectadores no concurso promovido pela RTP «Os Gran-des Portugueses», a figura de **Aristides de Sousa Mendes**, cônsul de Portugal em Bordéus no período da II Grande Guerra, continua envolta em muitos mistérios e alguma polémica.

Para uns, **Sousa Mendes** é recordado como «um homem bom e justo» que, em Junho de 1940, contrariando as ordens do Governo de Lisboa, emitiu vistos e passaportes e, nalguns casos, chegou mesmo a atribuir falsamente a identidade portuguesa a milhares de foragidos, sobretudo judeus, que pretendiam, a todo o custo, alcançar lugares tidos por seguros. Como Portugal, que **Salazar** conseguiu manter neutral no conflito.

Para outros, o cônsul está longe de justificar o papel de «herói» que muitos lhe atribuem e, aqui e ali, tentam repor a verdade àquilo a que chamam a «falsificação da História» e, através de factos, muitos deles documentados, desmistificam a «lenda» **Sousa Mendes**. Bastará uma pesquisa atenta no arquivo do MNE ao processo do antigo cônsul — apesar de muitas peças do seu «dossier» terem misteriosamente desaparecido, sem que até hoje ninguém tenha procurado investigar quem foi o autor (ou autores) do «desvio» — para que algumas «verdades» deixem de o ser.

Ao contrário do seu irmão gémeo **César**, que também fez carreira na diplomacia tendo alcançado o posto de Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, **Aristides** arrastou-se entre postos consulares de pequeno relevo, foi acumulando processos e mais processos disciplinares desde o longínquo ano de 1917, na I República, até 1940, tendo acabado por passar à disponibilidade a aguardar aposentação, mas continuando a auferir a totalidade do vencimento correspondente à sua categoria (1.595\$30). O que desde logo «mata» a tese dos que teimam em acusar **Salazar** de ter «perseguido» o cônsul e de o ter «obrigado» a «morrer na miséria». Pelo contrário, o então Presidente do Conselho mostrou-se benevolente com **Aristides** em muitas alturas, nomeadamente quando, contrariando o parecer do Conselho Disciplinar do MNE que, na sequência de mais um processo disciplinar, propôs a pena de descida de categoria do cônsul, apenas determinou a sua inactividade por um ano, com vencimento de categoria

reduzido a metade, mas recebendo a totalidade do salário correspondente ao exercício.

Outra verdade que tem sido ocultada pelos defensores de **Aristides Sousa Mendes**: o cônsul condicionava a emissão de vistos e passaportes ao pagamento de verbas e à obrigatoriedade de contribuição para um estranho «fundo de caridade» por si próprio instituído e gerido, situação que viria a ser denunciada junto do MNE quer pelos serviços da embaixada britânica quer por muitos dos que beneficiaram das «facilidades» de **Mendes**.

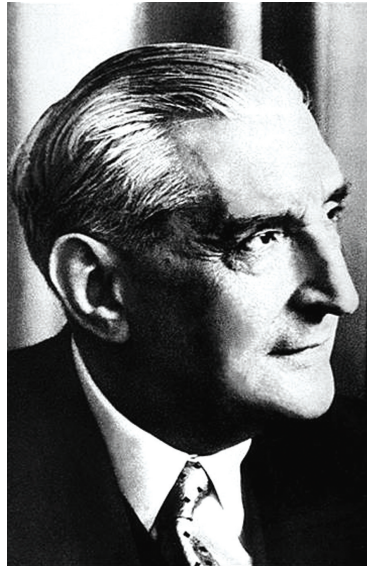
Também esclarecedora para a verdade sobre **Sousa Mendes** é a carta que o **Embaixador Carlos Fernandes** (*) dirigiu, em Maio de 2004, a **Maria Barroso Soares**, presidente da entretanto criada «Fundação Aristides de Sousa Mendes», quando esta pretendia promover uma homenagem nacional, custeada com dinheiros públicos, ao antigo cônsul.

O DIABO teve acesso à referida missiva, bem como a algumas «notas soltas» que o embaixador lhe juntou, que aqui publicamos na íntegra.

Lisboa, 5/5/04

Senhora Dra. Maria Barroso Soares,

Um antigo embaixador de Israel em Portugal, que foi «instrumental» na mitificação de **Aristides Sousa Mendes**, publicou há dois dias no Diário de Notícias, a propósito do aniversário daquele antigo cônsul, um artigo de elogio a **Sousa Mendes**, reincidindo em duas mentiras que foram fundamentais para aquela mitificação:



Salazar mostrou-se benevolente com A. S. Mendes em muitas alturas, nomeadamente quando, contrariando o Conselho Disciplinar do MNE, que propôs a descida de categoria ao cônsul, apenas lhe aplicou a pena de inactividade por um ano, com o vencimento de categoria reduzido a metade, mas recebendo a totalidade do salário correspondente ao exercício

a) que foi expulso da carreira diplomática;



«As dificuldades financeiras de Sousa Mendes deveriam-se a outros factores (...) É óbvio que, quem tena 14 filhos da mulher, um amante e uma filha da amante não sairá nunca de grandes dificuldades financeiras»

b) que morreu na miséria (depreendendo-se que por ter sido expulso da carreira diplomática e sem vencimento).

Ora, tanto quanto eu pude averiguar, primeiro, **Sousa Mendes** nunca foi da carreira diplomática, pertencendo sempre à carreira consular, que era diferente, e, em princípio, mais rendosa; depois, nunca dela foi expulso: como conclusão de um 5.º processo disciplinar, foi colocado na inactividade por um ano, com metade do vencimento de categorias e, depois desse tempo, aguardando aposentação com o vencimento da sua categoria (1.595\$30 por mês) até morrer, sem nunca ter sido aposentado, situação mais favorável do que a aposentação.

Portanto, se morreu na miséria, ou

pelo menos com grandes dificuldades financeiras, isso deve-se a outros factores que não à não recepção do seu vencimento normal em Lisboa. De mais, **A. Sousa Mendes** viveu sempre com grandes dificuldades financeiras.

É óbvio que, quem tenha 14 filhos da mulher, um amante e uma filha da amante não sairá nunca de grandes dificuldades financeiras, salvo se tiver outros rendimentos significativos, além do vencimento de cônsul.

Vi pelo artigo acima referido que a Sr.ª Dr.ª **M. Barroso** é presidente da Fundação **A. S. Mendes**, e só por isso lhe escrevo esta carta e lhe remeto os elementos de informação anexos.

Eu escrevi sobre **Sousa Mendes**, de forma simpática, num livro publicado há dois anos (Recordando o caso Delgado e outros casos, Universitária Editora, Lisboa, 2002) de págs. 27 a 30, porque o conheci e tive ocasião de ajudar dois dos seus filhos, um em Lisboa e outro depois em Nova Iorque quando lá era cônsul.

Nada me move contra **A. Sousa Mendes**, antes o contrário, mas não posso pactuar com a mentira descarada e generalizada. **Salazar** é atacável por várias razões, mas não por ter «perseguido» **A. Sousa Mendes**, que, aliás, teve problemas disciplinares em todos os regimes de 1917 a 1940.

Quando fui director dos Serviços Jurídicos e de Tratados do MNE tive de estudar o último processo disciplinar de **A. Sousa Mendes**, de cuja pasta retiraram já muitas peças.

Por outro lado, o meu amigo Prof. Doutor **Joaquim Pinto**, sem eu saber, fez um estudo bastante completo sobre **A. Sousa Mendes**, e com notável imparcialidade.

Eu não pretendo vir a público atacar ou defender **A. Sousa Mendes**, e, por isso, nem penso rectificar o artigo do embaixador de Israel, mas em abono da verdade, e para seu conhecimento, entendo ser meu dever remeter-lhe cópia do estudo e notas em anexo, de que poderá fazer o uso que entender.

Com respeitosos cumprimentos,

Carlos Fernandes

(*) **Embaixador Carlos Augusto Fernandes**, licenciado em Direito, com distinção, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Entrou no MNE em Abril de 1948 como adido de Legação. Foi cônsul de Portugal em Nova Iorque e Encarregado de Negócios no Paquistão, Montevideo (Uruguai) e Venezuela. Foi Conselheiro da Legação Portuguesa na NATO (Paris), Director Económico do MNE, Director dos Serviços Jurídicos e Tratados do MNE e Embaixador de Portugal no México, Holanda e Turquia.

«Não posso pactuar com a mentira descarada e generalizada. Salazar é atacável por várias razões, mas não por ter «perseguido» A. S. Mendes, que, aliás, teve problemas disciplinares em todos os regimes de 1917 a 1940», escreve o Embaixador Carlos Fernandes na carta que enviou a Maria Barroso

